



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PC nº 043.04.2026

Santo André, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Projeto de Lei Ordinária.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 10**, de 16 de abril de 2026, que denomina logradouros do Núcleo Maurício de Medeiros.

Visa a presente propositura oficializar a denominação de doze vielas do Núcleo Maurício de Medeiros, no Bairro Jardim Irene, localizado nos lotes públicos de classificação fiscal nº 11.300.048 e nº 11.300.049.

Cumpre ressaltar que as denominações foram escolhidas por meio de trabalho técnico e participativo, com base na cartografia oficial do Município e em pesquisa temática no entorno. Os nomes foram sugeridos dentro do tema “Constelações”, sendo as denominações dos logradouros definidas pelos moradores por meio de eleição.

Além disso, a pedido da população local, dois antigos moradores do Núcleo Maurício de Medeiros foram homenageados com a denominação das Vielas 11 e 13, respectivamente, os senhores Reinaldo Mendonça e Lourival André da Costa.

Por fim, cabe destacar que a proposta oficializa somente a denominação dos logradouros para efeito de endereço, não reconhecendo a regularização da área. Quando da regularização do Núcleo Maurício de Medeiros, que está ocorrendo em processo administrativo específico para o assunto, as denominações, oficializadas, permanecerão inalteradas.





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente proposição, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no art. 45, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA  
DE SOUZA  
JUNIOR:4117054  
4819

Assinado de forma  
digital por GILVAN  
FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544819  
Dados: 2026.04.16  
15:51:49 -03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito do Município de Santo André





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 16.04.2026**

**DENOMINA** logradouros do Núcleo Maurício de Medeiros.

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 16.239/2024,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam denominados os seguintes logradouros situados no Núcleo Maurício de Medeiros, no Jardim Irene:

I - TRAVESSA AQUILA, antiga Viela 3 – com início na Avenida Maurício de Medeiros e término em área verde;

II - TRAVESSA HYDRA, antiga Viela 7 – com início na Avenida Maurício de Medeiros e término em área verde;

III - TRAVESSA VOLANS, antiga Viela 8 – com início na Avenida Maurício de Medeiros e término na Quadra 300, Lote 037;

IV - TRAVESSA PEGASUS – antiga Viela 9 – com início na Avenida Maurício de Medeiros e término na Quadra 300, Lote 044;

V - TRAVESSA PERSEUS, – antiga Viela 10 – com início na Avenida Maurício de Medeiros e término na Quadra 300, Lote 051;

VI - TRAVESSA REINALDO MENDONÇA – antiga Viela 11 – com início na Avenida Maurício de Medeiros e término em área verde;

VII - TRAVESSA CRATER – antiga Viela 12, com início na Avenida Maurício de Medeiros e término em área verde;

VIII - TRAVESSA LOURIVAL ANDRÉ DA COSTA – antiga Viela 13, com início na Avenida Maurício de Medeiros e término em área verde;

IX - TRAVESSA CORVUS – antiga Viela 14, com início na Avenida Maurício de Medeiros e término na Quadra 300, Lote 093;





Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

X - TRAVESSA CAELUM – antiga Viela 15, com início na Avenida Maurício de Medeiros e término na Quadra 300, Lote 101;

XI - TRAVESSA CAMALEÃO – antiga Viela 16, com início na Avenida Maurício de Medeiros e término na Quadra 300, Lote 099;

XII - TRAVESSA TUCANA – antiga Viela 17, com início na Avenida Maurício de Medeiros e com término na Quadra 300, Lote 087.

**Art. 2º** Esta lei oficializa a denominação dos logradouros para efeito de endereço, não reconhecendo a regularização da área.

**Parágrafo único.** Quando da regularização fundiária da área, as denominações permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 16 de abril de 2026.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por  
GILVAN FERREIRA DE SOUZA  
JUNIOR:41170544819  
Dados: 2026.04.16 15:50:56  
-03'00'

**GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

